



AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para produção de material gráfico, abrangendo a criação da logomarca da Procuradoria da Mulher, além da impressão de adesivos, cartões de visita e cartazes personalizados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elementos de despesas nº 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

Icapuí- CE., 13 de dezembro de 2023.


Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí